Ata da 61ª Reunião Ordinária do 2º Ano Legislativo, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada aos cinco dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, situada à Rua Vigando Kock, nº 69. Reuniu-se os vereadores, em sessão ordinária, sob a Presidência da Vereadora Carla Odete Hofmann e para secretariar nos trabalhos da mesa diretora a Sra. Presidente nomeou como secretária "Ad Hoc" a Vereadora Zuleica Maria Sousa Voltolini. Presente à totalidade dos senhores vereadores. Havendo quórum legal, em nome do Povo de São Bento do Sul, foi aberta a sessão. **ATA**. Foi discutida a Ata da 59ª reunião ordinária e da 8ª reunião extraordinária, sendo ambas aprovadas por unanimidade. **POSSE**. Em seguida a Sra. Presidente solicitou a Sra. Karen Lili Fechner, 1º suplente de vereador do partido do MDB, para se posicionar à frente da mesa diretora e realizasse a entrega dos documentos exigidos em lei, sendo (diploma emitido pela justiça eleitoral e a declaração de bens). Em seguida, a Sra. Presidente informou que todos os documentos foram entregues conforme a legislação vigente, e desta forma, faria a leitura do termo de compromisso. Em seguida a Sra. Presidente fez a leitura do termo de compromisso, pediu a Sra. Karen Lili Fechner para estender o braço direito e responder ao compromisso, "assim eu prometo". Após a leitura do documento a Sra. Presidente informou que fariam a assinatura do termo de posse. Em seguida a Sra. Presidente solicitou a secretária ad hoc, vereadora Zuleica Maria Sousa Voltolini, para que fizesse a leitura do Termo de Posse da vereadora empossada. Após a leitura do termo de posse, a Sra. Presidente declarou empossada a vereadora Karen Lili Fechner, dando-lhe as boas vindas em nome da Casa, e a convidou a fazer o uso da palavra livre e posteriormente tomasse seu acento. Com a palavra a vereadora Karen Lili Fechner. Cumprimentou a todos os presentes, em especial aos companheiros do partido MDB, colegas de trabalho e aos familiares e amigos que sempre a apoiaram e acreditam em seu trabalho. Comentou que nesta data chega para assumir o compromisso de forma diferente do que imaginou e do que havia planejado inicialmente, mas de toda forma, é um momento histórico em sua vida, a realização de um sonho de estar nesta Casa de Leis como uma representante do povo, afim de viabilizar e defender os interesses de toda a população. Para tanto, compartilha com todos o seu compromisso de exercer as funções legislativas de forma íntegra, transparente e sempre preocupada com o bem estar da população. Lembrou que o serviço social está em sua vida a mais de duas décadas, trabalha como assistente social desde o ano de 2012, na secretaria municipal de assistência social, sempre com muita dedicação e esmero. Disse que o trabalho do assistente social é pautado na defesa e na garantia dos direitos sociais e seu papel sempre foi e será de combater as injustiças e garantir que a população tenha acesso aos seus direitos, pois não é só sobre ajudar, mas sim sobre direitos. Afirmou que para ser uma profissional de excelência precisa buscar conhecimento diário nesta área, pisar na realidade, estar em contato diário com a população, afim de conhecer de fato sobre as suas necessidades e por conhecer bem essa realidade da população, é que se candidatou ao cargo de vereadora. Agradeceu aos 406 eleitores que depositaram seu voto e confiaram para que a mesma pudesse estar aqui e representá-los. Disse que junto com os demais pares, representam a todos os cidadãos. Aos que confiaram, pede que acreditem que o voto deles não será em vão. Lembrou que é a primeira vez que o

legislativo será representado por 4 mulheres, sendo um momento histórico e relevante, onde a mulher passa a ocupar novos espaços e exercer funções que até então eram exercidas apenas por homens, e isso faz a diferença no legislativo, principalmente na representatividade, e nas questões de pautas voltadas para o público feminino. Finalizou se colocando à disposição de todos e pedindo o apoio de todos os São-bentenses. **EXPEDIENTE**: As matérias recebidas, correspondências recebidas e correspondências expedidas constam na pauta que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA**: Dentro da ordem do dia a Sra. Presidente encaminhou para as comissões técnicas os Projetos de Lei do Executivo n°s 315 e 316 de 2022, a Emenda Modificativa n° 001/2022 ao Projeto de Lei n° 293/2022 do Executivo e a Emenda Modificativa n° 001/2022 ao Projeto de Lei n° 308/2022 do Executivo. Encaminhou ainda para as comissões de legislação, justiça e redação final a Moção do Legislativo n° 039 de 2022. **MATÉRIAS EM DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO:** Em seguida a Sra. Presidente colocou em discussão única o Requerimento do Vice-prefeito, Senhor Tirso Gladimir Hümmelgen solicitando afastamento do cargo. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Comentou que o Ofício/Requerimento que foi apresentado pelo Vice- prefeito Senhor Tirso Gladimir Hümmelgen é altamente explicativo, sendo colocado como justificativa o pedido de afastamento, pelo fato de haver no período do natal e ano novo uma escassez de mão de obra no município, de médicos que façam plantões no hospital da cidade. Costumeiramente o Senhor dr. Tirso faz esses plantões nos finais de ano e como o Prefeito Tomazini vai pegar férias no período de 21 a 31 de dezembro, e para que o dr. Tirso possa fazer o seu trabalho como médico e não prejudicar a população nestes atendimentos, justifica-se esse pedido de afastamento. Disse que embora não haja uma previsão legal da necessidade de a Câmara Municipal aprovar o afastamento do Vice-prefeito, mas por analogia ao que o prefeito deve fazer, o mesmo vem apresentar esse pedido, por isso, pede a aprovação dos demais vereadores. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Ofício/Requerimento do Vice-Prefeito, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em discussão única o Requerimento nº 084 de 2022 - Autora: Carla Odete Hofmann - Solicitando dispensa de interstício. Com a palavra a vereadora Carla Odete Hofmann. Informou que o referido documento trata da dispensa de interstício previsto no Regimento Interno no Art. 288, para a realização de sessão extraordinária nos Projetos de Lei n° 316 de 2022, de autoria do Executivo Municipal, por se tratar de matéria urgente. Justificou a necessidade de uma sessão extraordinária, pois como já estão se encaminhando para as sessões ordinárias finais, há a necessidade que essa discussão ocorra e seja antecipada de forma extraordinária. Por isso, pede aos demais vereadores que sejam favoráveis para a aprovação do referido requerimento, em relação a dispensa de interstício no projeto de lei n° 316 de 2022. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Requerimento n° 084 de 2022, sendo aprovado por unanimidade a dispensa de interstício. Logo após a Sra. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo de 10 minutos, para que as comissões técnicas possam analisar o referido projeto e emitir os pareceres, devido a urgência, para que os vereadores possam proceder com a 1ª discussão nesta data. Retomada a sessão a Sra. Presidente informou que se referiu na justificativa em relação a outro projeto, todavia, os vereadores entenderam, pois estavam bem atentos, e todos

votaram pela dispensa de interstício. Em seguida os vereadores passaram a análise das matérias em 2ª discussão. **MATÉRIAS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 307 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza repasse financeiro e celebração de convênio entre o Município de São Bento do Sul, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a Sociedade Padre Michelis/Hospital e Maternidade Sagrada Família. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou que o referido projeto de lei pede a permissão do Legislativo para autorizar repasse financeiro e celebração de convênio entre o Município de São Bento do Sul, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a Sociedade Padre Michelis/Hospital e Maternidade Sagrada Família no valor de R$ 1.311.420,00 (um milhão trezentos e onze mil quatrocentos e vinte reais), que serão repassados em 12 parcelas mensais e sucessivas, de janeiro a dezembro de 2023, o qual se destina para a manutenção da Unidade de Terapia Intensiva – UTI. Terminou solicitando a aprovação dos demais vereadores. Com a palavra o vereador Adriano Reinhardt. Informou que na 1ª discussão do projeto já havia questionado sobre o valor a ser repassado para a UTI, e questionou se valor a ser repassado é o mesmo que foi aprovado no ano passado? Em resposta a vereadora Terezinha confirmou que é o mesmo valor do ano passado, justificou que esse valor já é maior, pois no ano passado foi feito esse valor em decorrência das despesas relacionadas com a COVID-19, e em reunião com o Hospital e a Secretaria Municipal de Saúde foi acordado que seria repassado esse valor. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 307 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei do Legislativo nº 079 de 2022 - Autora: Terezinha Maria Dybas - Denomina Pastor Nirton dos Santos rua do município. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou que o referido projeto se refere a denominação de uma rua no município, a qual será denominada de Pastor Nirton dos Santos. Explicou que a via fica localizada próximo a Estrada das Neves, no bairro 25 de julho, lateral da igreja Assembleia de Deus. Leu as informações biográficas do homenageado e solicitou a aprovação dos demais vereadores. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei do Legislativo de nº 079 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **MATÉRIAS EM 1ª DISCUSSÃO:** Em seguida a Sra. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 308 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação eletrônica, por meio de microchip, de todos os animais das espécies canina, felina, equina, muar, asinina, de tração ou não, dentro do município de São Bento do Sul. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Destacou que este projeto tem como objetivo diminuir uma dívida que o município tem para com a causa animal, e dentro dos diversos estudos que estão sendo feitos em prol dessa causa, inclusive com ações do Castrabus, para as situações de castração de animais. Disse que este projeto é mais uma iniciativa para que sejam amenizadas e medidas sejam tomadas para aqueles animais que são abandonados nas ruas da cidade, bem como para os animais que sofrem com os maus tratos. Mencionou que o referido projeto dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação eletrônica, por meio de microchip, de todos os animais das espécies canina, felina, equina, muar, asinina, de tração ou não, dentro do município de São

Bento do Sul. Solicitou aos vereadores que façam uma leitura bastante atenciosa do projeto para que possam comentar na 2ª discussão. Comentou que precisa fazer uma observação que fizeram uma emenda a esse projeto, pois no artigo 26 ele tem uma observação, de que apenas os animais eletronicamente chipados e os que fossem encontrados em situação de maus tratos e abandono, seriam passíveis de penalidades. Então fizeram uma emenda para que incluam os animais eletronicamente identificados ou não. Com a palavra o vereador Jairson Sabino. Destacou que este projeto de lei é bastante importante, interessante e esperado, pois é um problema crônico com esses animais no município, e destaca inclusive bastante pontos positivos, como verbas para a identificação e implantação do microchip e outros detalhes. Menciona que sua colocação é a respeito da fiscalização que deve ser mais clara e definida, pois temos algumas leis no município, onde dizem que "são leis que não pegaram". Disse que o nobre vereador Darlan fez uma lei que os vereadores aprovaram com muito gosto, na questão dos foguetes, para as pessoas autistas, para todos os enfermos, para os animais inclusive, mas se o cidadão quer soltar foguetes ele solta e não está nem aí, e pergunta como é que isso vai ser fiscalizado. Comentou que o projeto do vereador Darlan foi muito bem vindo e que todos falaram que ficavam preocupados com todos os aspectos, e pessoas conscientes acabam acatando a lei. Acredita que muitos podem nem ter conhecimento da referida lei, acha que ela precisa ser melhor divulgada, mas tem pessoas que sabem da lei e preferem não cumprir, querem soltar foguete e pronto. Recordou de outra lei que foi proposta pela vereadora Adriane Rujanowski, que trata da proibição de consumir bebidas alcoólicas em via pública, sendo uma belíssima lei, mas que para estar valendo na prática precisa ter fiscalização, ter convênios com a polícia militar e indaga quem fiscaliza isso nos finais de semana se não for a polícia militar? Disse que é muito difícil de fiscalizar no Centro e nos bairros, e se não for pela conscientização e fiscalização não dá resultado, sendo esse projeto o mesmo caso. Comentou que precisará ser bem definido, talvez fazer algum ajuste no texto da lei para que se defina a questão da fiscalização. Mencionou que há apenas uma servidora fiscal de posturas no município, e isso é humanamente impossível, que apenas uma pessoa vá fiscalizar as questões de calçadas e outras situações necessárias previstas no Código de Posturas do Município, onde acredita que não existe a intenção de fiscalizar. Com a palavra a Sra. Presidente. Informou que como se trata de uma competência do executivo, talvez os vereadores possam ver com a líder de governo para fazerem alguma alteração, e também consultaram o assessor jurídico para analisarem essa possibilidade. Agradeceu as colocações do vereador Jairson Sabino, e concorda que muitas vezes a falta de fiscalização torna muitas leis inócuas. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente informou que o Projeto de Lei do Executivo nº 308 de 2022, será levado a 2ª discussão e votação em uma próxima sessão. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 309 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Ratifica Termo de Convênio celebrado entre o Município de São Bento do Sul e o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, e através do Fundo de Melhorias da Polícia Militar, visando a realização de policiamento ostensivo motorizado. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Informou que este projeto de lei pede a permissão da Câmara de Vereadores para que possa ratificado o Termo de Convênio

celebrado entre o Município de São Bento do Sul e o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, no valor de R$ 25.000.00 (vinte e cinco reais) mensais. Explicou que a destinação desse valor é para a realização de policiamento ostensivo motorizado para as patrulhas da Polícia Militar, sendo a renovação do convênio. Disse ainda, que na 2ª discussão vai estar solicitando a aprovação dos demais vereadores. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente informou que o Projeto de Lei do Executivo nº 309 de 2022, será levado a 2ª discussão e votação em uma próxima sessão. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 310 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 12.946,40 (doze mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), na forma especificada. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Destacou que o referido projeto pede a autorização do legislativo para autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 12.946,40 (doze mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Disse que este valor é destinado aos encargos gerais do município, e tem como destinação o pagamento ao CIN-AMUNESC. Informou que na 2ª discussão vai estar pedindo pela aprovação do projeto aos demais vereadores. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente informou que o Projeto de Lei do Executivo nº 310 de 2022, será levado a 2ª discussão e votação em uma próxima sessão. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 312 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), na forma em que especifica abaixo. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Destacou que esse projeto de lei pede a autorização do Legislativo para que o Poder Executivo possa abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), na pasta do gabinete do prefeito, sendo uma adequação dentro da própria pasta, com a finalidade de pagamentos de convênio da polícia militar, em virtude da alteração e renovação dos convênios. Informou que na 2ª discussão vai pedir a aprovação dos demais vereadores. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente informou que o Projeto de Lei do Executivo nº 312 de 2022, será levado a 2ª discussão e votação em uma próxima sessão. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 313 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Inclui anexos na Lei nº 4645, de 26 de setembro de 2022, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias parar o exercício de 2023”. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou que o referido projeto pede a inclusão de anexos na Lei nº 4645, de 26 de setembro de 2022, em virtude de que quando o projeto venho para a Câmara, os anexos não foram possíveis de serem enviados, devido a problemas de ajustes do sistema IPM, sem haver prejuízos na lei de diretrizes orçamentárias que foi aprovada anteriormente. Informou que na 2ª discussão vai estar pedindo pela aprovação do projeto. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente informou que o Projeto de Lei do Executivo nº 313 de 2022, será levado a 2ª discussão e votação em uma próxima sessão. Em seguida a

Sra. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 316 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 326.500,00 (trezentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), na forma em que especifica abaixo. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ponderou que o referido projeto de lei pede a permissão do legislativo, para autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 326.500,00 (trezentos e vinte e seis mil e quinhentos reais). Disse que se trata de uma adequação dentro da própria pasta da secretaria de obras, pelo motivo de haver uma necessidade de priorizar e fazer a recuperação dos estragos que foram causados nas vias do município, em decorrência das fortes chuvas, com a aquisição de materiais de consumo e a prestação de serviços de terceiros. Informou que na 2ª discussão vai estar pedindo pela aprovação do referido projeto. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente informou que o Projeto de Lei do Executivo nº 316 de 2022, será levado a 2ª discussão e votação em uma próxima sessão. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 08 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Estabelece diretrizes no Município de São Bento do Sul para utilizar o Enquadramento Empresarial Simplificado (EES) e seus procedimentos decorrentes da Lei Federal nº 11.598 (REDESIM), de 3 de dezembro de 2007 e Lei Federal nº 13.874 (Declaração de Direitos de Liberdade Econômica), de 20 de setembro de 2019 e Lei Estadual nº 17.071, de 12 de janeiro de 2017, e dá outras providências. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Explicou que este projeto de lei tem por objetivo atualizar aqui no município a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, e tem como finalidade adequar as atualizações de modelo de desburocratização e simplificação das relações de empreendedores. Comentou que a desburocratização vai de encontro de soluções, para que possam haver facilidade aos empreendedores. Como o projeto é bastante complexo, conversou com a secretária da pasta de desenvolvimento econômico, para que a mesma venha até a Câmara de Vereadores, para explicar aos vereadores sobre esse e todos os projetos que a secretaria tem feito para melhorar a pasta. Disse que após a conversa com a Secretária, vai estar pedindo na 2ª discussão pela aprovação do projeto. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente informou que o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 08 de 2022, será levado a 2ª discussão e votação em uma próxima sessão. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 09 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Concede remissão para os créditos tributário relativos ao imposto predial e territorial urbano (IPTU) e à taxa de remoção de lixo domiciliar incidentes sobre os imóveis interditados definitivamente pela Defesa Civil Municipal e dá outras providências. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Frisou que todos sabemos que o IPTU é um tributo que consta no Código Tributário Nacional, e é devido a toda pessoa que tiver a propriedade ou o domínio útil de um imóvel, que seja localizado na zona urbana do município. Mas quando um imóvel é interditado de forma definitiva pela defesa civil, atualmente o imposto de IPTU e a taxa de lixo continua a ser cobrada, mesmo que o munícipe não possa mais fazer uso do local, ainda que não seja por sua vontade, seja por causa de uma catástrofe da natureza, da qual a pessoa não tem poder para mudar.

De forma singela, a intenção do projeto é para amenizar os prejuízos e as dificuldades que esse munícipe tem, ainda que de forma singela, e seja concedida a remissão dos créditos tributários em relação ao IPTU e a taxa de remoção de lixo desses imóveis. Informou que na 2ª discussão vai estar pedindo que os vereadores aprovem este projeto. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente informou que o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 09 de 2022, será levado a 2ª discussão e votação em uma próxima sessão. **ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024.** Em seguida a Sra. Presidente informou que a sessão ordinária estava suspensa pelo período de 10 minutos, para a formação e apresentação de chapas para a escolha dos componentes da mesa diretora, na forma do parágrafo 2º do artigo 10 do Regimento Interno. Retomado os trabalhos a Sra. Presidente informou que foram apresentadas 2 (duas) chapas a mesa diretiva, sendo Chapa n°1 composta pelos vereadores: Zuleica Maria Sousa Voltolini (Presidente), Hélio Alves (Vice-presidente), Adriano Reinhardt (1º Secretário), Jairson Sabino (2° Secretário). Chapa n° 2 composta pelos vereadores: Darlan André Guliani (Presidente), Luiz Pesenti (Vice-presidente), Karen Lili Fechner (1ª Secretária) e Terezinha Maria Dybas (2ª Secretária). Em seguida informou que fariam a chamada nominal de cada vereador para apresentação do voto, por ordem alfabética. Indagado o vereador Adriano, votou chapa 1, vereadora Carla votou chapa 2, vereador Darlan votou chapa 2, vereador Hélio votou chapa 1, vereador Jairson votou chapa 1, vereadora Karen votou chapa 2, vereador Luiz votou chapa 2, vereador Paulo votou chapa 1, vereadora Terezinha votou chapa 2, e vereadora Zuleica chapa 1. Foi constatado empate, sendo consignado 5 votos para cada chapa, não sendo alcançado por nenhuma chapa a maioria absoluta dos votos. Em seguida a Sra. Presidente informou que de acordo com o Regimento Interno, deverá ser realizado uma segunda votação e a chapa que receber a maioria absoluta de votos será a chapa vencedora, considerada a chapa eleita. Foi repetida a votação de forma nominal, por ordem alfabética. Perguntados o vereador Adriano votou chapa 1, a vereadora Carla votou chapa 2, o vereador Darlan votou chapa 2, o vereador Hélio votou chapa 1, o vereador Jairson votou chapa 1, a vereadora Karen votou chapa 2, o vereador Luiz votou chapa 2, o vereador Paulo votou chapa 1, a vereadora Terezinha votou chapa 2, e a vereadora Zuleica chapa 1. Foi verificado novamente que houve empate, sendo consignado 5 votos para cada chapa, não sendo alcançado por nenhuma chapa a maioria absoluta dos votos. Neste caso, a Sra. Presidente informou que o Regimento Interno determina que o critério de desempate será pela idade mais elevada. Para consignar em ata a Sra. Presidente informar sua data de nascimento. Logo após a vereadora Zuleica Maria Sousa Voltolini informou que nasceu em 10/02/1963. Em seguida solicitou que o vereador informasse sua data de nascimento, e o mesmo relatou que nasceu em 13/04/1975. Desta forma, atendendo ao critério de desempate, foi proclamado pela Sra. Presidente a Chapa n° 1 eleita, composta pelos vereadores: Zuleica Maria Sousa Voltolini (Presidente), Hélio Alves (vice-presidente), Adriano Reinhardt (1º Secretário), Jairson Sabino (2° Secretário). Informou que a vereadora Zuleica Maria Sousa Voltolini será a nova Presidente da mesa diretora da Câmara de Vereadores para o biênio 2023-2024. Em seguida informou que seria confeccionado a ata e as assinaturas e também concederia a palavra para a nova Presidente eleita. Com a palavra a vereadora Zuleica Maria Sousa Voltolini. Cumprimentou a todos os presentes, a imprensa e deu

as boas-vindas a vereadora Karen Lili Fechner. Disse que é muito bom estar em 4 mulheres representando essa Casa de Leis. Falou que é uma alegria muito grande e sabe que a presidência é um desafio, e fazer parte da mesa diretora. Comentou que junto com os representantes eleitos para a mesa diretora, pretende fazer um trabalho com bastante coerência, um trabalho em equipe, e tem certeza que terão que trabalhar muito para dar continuidade ao excelente trabalho que está sendo feito pela Sra. Presidente Carla Odete Hofmann, nesses dois anos. Destacou que tem ciência que tem um desafio, mas o seu maior propósito é trabalhar em harmonia com os munícipes, representando-os, atendendo-os na medida do que possível a Câmara de Vereadores estar fazendo e sempre se predispôs a fazer. Frisou que conta com a colaboração de todos os demais vereadores e estará representando a Câmara de Vereadores e não apenas um partido, pois aqui são um time, e esse time precisa fazer gol, e quem vai ganhar com esses gols é toda a população. Falou que se os vereadores fizerem o seu trabalho com toda dedicação e todo o empenho, ouvindo, conversando, discutindo, entendendo e chamando todo o executivo para esclarecer algumas dúvidas e colocar algumas situações, tem certeza que a cidade só vai ganhar com essa nova mesa diretora, mas deseja desde já, parabenizar e principalmente enaltecer o trabalho da Presidente e do Vice-presidente e espera que todos os vereadores juntos possam fazer um bom trabalho, pensando nos cidadãos São-bentenses, pois a cidade merece crescer e é isso que todos nós queremos. Em seguida a Sra. Presidente parabenizou novamente a mesa diretora eleita e comentou que tem certeza que os trabalhos da Câmara de Vereadores estará em boas mãos. Logo após declarou que está eleita como Presidente a Vereadora Zuleica maria Sousa Voltolini para o biênio 2023-2024, de acordo com o artigo 12, paragrafo único do Regimento Interno, a qual será empossada automaticamente no dia 01 de janeiro de 2023, independente de ato ou sessão solene, observando as mesmas formalidades previstas nos artigos anteriores, encerrando assim seu mandato em 31/12/2024. **PALAVRA LIVRE:** Fez o uso da palavra livre o vereador **PAULO ZWIEFKA.** Cumprimentou todos os presentes e parabenizou a vereadora Karen Lili Fechner, que assumiu seu posto como vereadora nesta sessão e lhe desejou muito sucesso e também que realize um bom trabalho na Câmara de Vereadores, o que afirmou ser o que o povo espera. Falou também a respeito da nova Presidente para os anos de 2023 e 2024, lhe desejou sucesso e lhe parabenizou, como também pediu para que Deus as abençoassem nessa caminhada para que consigam realizar o melhor possível, sempre em prol da população. Mencionou que iria falar sobre um assunto que foi solicitado até por sua suplente, então confirmou se ainda tinha tempo em sua palavra, prosseguiu e falou sobre a questão da Vila Schwartz, a qual inundou e por esse motivo falou sobre o abrigo, o qual deveria ser aberto, nesse momento foi informado pela vereadora Terezinha Maria Dybas, que essa falaria sobre o assunto e assim falou que não levaria o assunto para frente visto que, a vereadora já teria as informações das quais se necessitam, finalizando assim sua fala. Fez o uso da palavra livre o vereador **JAIRSON SABINO.** Cumprimentou os presentes e mencionou que não os nominaria diante de ter muitas pessoas prestigiando o evento. Parabenizou a posse da vereadores Karen Lili Fechner, lhe desejou as boas vindas e também que realize um trabalho profícuo nesses dois anos que tem pela frente, e a parabenizou também pelo discurso e por suas colocações, as quais atentou que foram muito

oportunas. Destacou o registro dessas catástrofes que vem acontecendo no Estado de Santa Catarina devido as chuvas e lamentou o ocorrido e as perdas materiais, as quais mencionou que são incalculáveis, mas muito mais que isso, lamentou a perda de vidas humanas e rogou ao Pai, que se tenha encerrado o número de perdas e vidas e que, o que se contabilizou, não aumente. Falou também sobre as chuvas em São Bento do Sul e mencionou que há novamente um problema crônico com a Vila Schwarz, o qual já foi comentado na tribuna e citou que a Líder de Governo irá fazer suas colocações. Enfatizou que o problema precisa ser enfrentado e comentou que recebeu ligações das pessoas, as quais estão desesperadas e citou que nem falaria dos outros centenas de pontos, por que não seria o caso, mas reforçou que este caso precisa ser enfrentado e comentou ainda, que teria outras colocações, mas que deixará para outra oportunidade. Fez o uso da palavra livre a vereadora **TEREZINHA MARIA DYBAS.** Cumprimentou a todos os presentes e desejou as boas-vindas a vereadora empossada Karen Lili Fechner. Mencionou que pode contar com ela e que tem a certeza que esta vai encontrar ajuda dos nove pares, contribuição e o apoio que precisa e afirmou que também precisará de seu apoio. Desejou sucesso a vereadora Zuleica Maria Sousa Voltolini frente à presidência da Câmara de Vereadores e afirmou que essa pode contar com seu apoio e citou que possuem uma parceria muito bacana na procuradoria da mulher e que tem a certeza que essa parceria irá se estender também na presidência, nos próximos dois anos. Falou sobre as chuvas que estão acontecendo e de todas as catástrofes que está se presenciando no Estado num todo e também em São Bento do Sul. Ressaltou que “Graças a Deus” em São Bento do Sul, não houve nenhuma perda de vida, mas atentou que com muitas perdas materiais. Relatou que são diversos problemas que precisam ser enfrentados, citando a fala do vereador Jairson Sabino, mas destacou que o seu objetivo era falar sobre o abrigo, e informou que a Prefeitura já tem a disponibilidade se alguém precisar e citou que até o momento as pessoas que foram retiradas das suas casas, preferiram ir para a casa de familiares e amigos, mas alegou que desde a primeira ocorrência das chuvas na semana passada, já estava disponibilizado um espaço que pode servir como abrigo para as pessoas. Torce para que não seja necessário e para que não venha mais chuvas, e assim, as pessoas não precisem sair de suas casas, foi o que ‘rogou a Deus” e também, que ninguém tenha mais perdas do que já teve, finalizando assim sua fala. Fez o uso da palavra livre a vereadora **CARLA ODETE HOFMANN**. Reiterou seus cumprimentos a todos e deu as boas-vindas e seus cumprimentos a vereadora Zuleica Maria Sousa Voltolini, os quais já o fez na condição de presidente da mesa. Passou a falar sobre o problema que afligem a todos. Relatou que no dia de hoje, pela manhã esteve na defesa civil do município e participou de uma reunião, via aplicativo zoom, com toda a bancada catarinense reunida em Florianópolis e também com a bancada catarinense reunida em Brasília, com o Senador Esperidião Amim, Senador Jorginho Mello e Governador, para que pudesse ser verificado como está a situação relacionada aos problemas das chuvas e todas as intempéries que tem acontecido no município. Mencionou que o vereador Hélio postou no grupo de WhatsApp no período da manhã, a sua preocupação em visitar alguns pontos da cidade em que se tem problemas e então, comentou que a partir do que postou no grupo, irá repetir na tribuna e afirmou que exatamente o problema que temos, é um problema crônico. Enfatizou que, infelizmente, essas pessoas que estão colocadas

nesses locais, não deveriam estar nesses locais e mencionou que tivemos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores que foram omissos durante longo tempo e alegou que esses eram gente que poderiam ter enfrentado esses problemas, mas que nunca fizeram. Declarou ser claro que esse enfrentamento deve ser feito agora e frisou que não há dúvidas nenhuma e que também não estão se eximindo, mas destacou que todo aquele que passou pela administração municipal deve, ao seu ver, colocar a mão na consciência e pensar que todas as intempéries, todas as tristezas das famílias que estão com seus móveis acabados, com sua residência tomada pela água, com seus pertences jogados na lama, todos tem sua responsabilidade e alegou ainda, que fica fácil agora, pedir solução a qual afirmou que o Prefeito Tomazini tem que dar, pois elencou que é uma obrigação dele, mas ponderou que tem que ser lembrado que essa história não começou ontem. Fez o uso da palavra livre o vereador **DARLAN ANDRÉ GULIANI**. Cumprimentou os presentes e aproveitou a oportunidade para desejar boa sorte a vereadora Zuleica Maria Sousa Voltolini, na frente das conduções dos trabalhos desta Casa Legislativa. Mencionou sentir muito prazer e muita alegria receber a vereadora Karen Lili Fechner, e relatou que pegou dois ditos, sendo do Immanuel Kant, primeiro filósofo da era moderna, que diz o seguinte “No reino dos fins, tudo tem ou um preço ou uma dignidade. Quando uma coisa tem preço, pode ser substituída por algo equivalente; por outro lado, a coisa que se acha acima de todo preço, e por isso não admite qualquer equivalência, compreende uma dignidade. E se um dia tiveres que optar pela ética e moral, escolha a ética, pois a moral, ao contrário da ética, nada mais é do que um conjunto de regras que faz de você um submisso da sociedade. A ética, por sua vez, faz de você uma pessoa audaz, que age e fala de acordo com o seu interior, suas ideias, com aquilo que parece ser realmente certo e não, com o que os demais dizem ser o correto”. Comentou que levando em consideração a nobre profissão da vereadora empossada, possui a certeza no seu interior, que fará muita diferença nesta Casa de Leis de São Bento do Sul, e a parabenizou e lhe deus boas vindas e disse que posse pode sempre contar contigo. Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 12 de dezembro de 2022, às dezenove horas e encerrou, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2022.

CARLA ODETE HOFMANN
Presidente

DARLAN ANDRÉ GULIANI
Vice-Presidente

ADRIANO REINHARDT

HÉLIO ALVES

JAIRSON SABINO

KAREN LILI FECHNER

EAM/eam - PS/ps

LUIZ LINDECIR PESENTI **PAULO ZWIEFKA**

TEREZINHA MARIA DYBAS **ZULEICA MARIA SOUSA VOLTOLINI**